



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal – PR 23 de junho de 2017.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2017

Trata-se da Contratação de três inscrições para o curso de capacitação com o tema “Fiscalização pela Câmara como Investigar, Denunciar e Punir” ministrado através da empresa Unipública - União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda., com sede administrativa na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 11.227.107/0001-93, no período de 28 a 30 de junho de 2017, na cidade de Curitiba – PR.

Conforme o cronograma, o curso trata de uma das principais funções do vereadores, a de fiscalização, abordando também temas que decorrem da fiscalização, sendo eles de como investigar e as providências de denunciar e punir.

Este curso apresenta-se de importante participação dos vereadores dado aos temas abordados, sendo por este motivo enviado três vereadores para estarem se qualificando e posteriormente aplicando o conhecimento obtido no município fiscalizando os serviços prestados aos cidadãos.

Considerando a empresa contratada ser de notória especialização no ensino da gestão pública, apresentando profissionais devidamente qualificados para realização dos cursos, a Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, no inciso II, do art. 25, combinado com art. 13, VI, desta mesma Lei, prevê a possibilidade de contratação dos referidos cursos pela modalidade inexigibilidade:

#### Lei nº. 8.666/93

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Devido ao embasamento doutrinário a inexigibilidade em tela é praticável, sendo constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o valor máximo para a contratação do curso em R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

  
Julio César Zanfonato  
Presidente da Comissão

